

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/SCCC/ALMT/2013

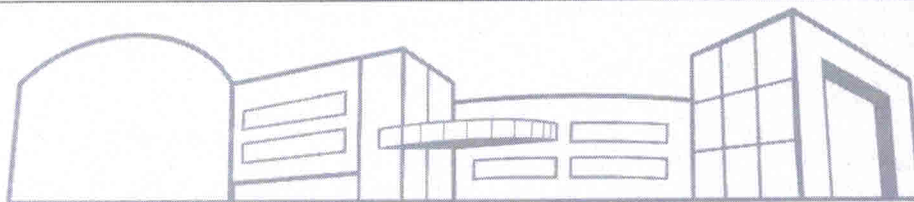
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 010/SCCC/ALMT/2013
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA D.M.D
ASSOCIADOS ASSESSORIA E
PROPAGANDA LTDA – EPP.**

CONTRATANTE: A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: D.M.D ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.175.635/0001-18, estabelecida na Avenida Filinto Muller, nº 1875, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP: 78.043-310 neste ato representada por **Suenice Rosa Beloto Leal**, portador da CI RG nº 2242506-3 SSP/MT e do CPF nº 825.886.948-53, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto promover o reajuste do valor do contrato que corresponde a variação acumulada de 30,68% do IPCA, tendo em vista a Cláusula Terceira, item 3.3 “... o valor estimado poderá ser atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE”, com amparo no art. 65, inciso II, alínea d, e §5º, da Lei nº 8.666/93.

1/3



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. A ALMT pagará à contratada, em razão deste Termo Aditivo, pelos serviços, contratados e efetivamente realizados, o valor global atualizado de R\$ 10.355.197,24 (dez milhões trezentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e vinte quatro centavos).

2.2. Por força do presente Termo Aditivo, passa o valor global contratado de R\$ 33.750.000,00 (trinta e três milhões setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 44.105.197,24 (quarenta e quatro milhões cento e cinco mil cento e noventa e sete reais e vinte quatro centavos).

2.3. O valor fixado no item 2.1 compreende todas as despesas diretas e indiretas e demais encargos necessários a perfeita execução do objeto deste contrato.

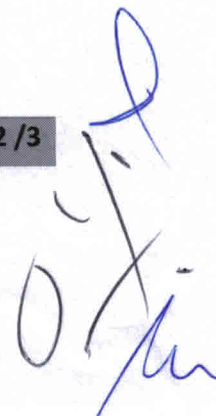
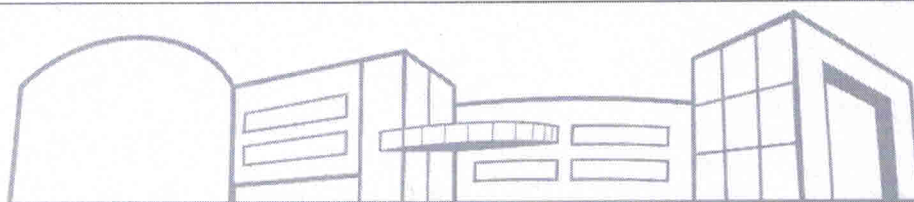
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

Reduzida	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
53	2014	100	3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Décima Primeira do Contrato, para segurança do integral cumprimento do mesmo, a contratada deverá reforçar a garantia em R\$ 103.551,97 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) para manter o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação.



CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 27 de Março de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário
<u>CONTRATADA</u> D.M.D ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA CNPJ nº 03.175.635/0001-18	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Suenice Rosa Beloto Leal RG nº 2242506-3 SSP/MT CPF nº 825.886.948-53 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Édina Borges dos Santos</u> RG Nº: <u>2058412 SSP/GO</u> CPF Nº: <u>521778721-68</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fluzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SSP/MT</u> CPF Nº: <u>124.953.498-96</u> ASSINATURA: _____

